



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 06 DE 12 DE ABRIL DE 2018

**Aprova o Plano de Planejamento
Estratégico de Internacionalização da
Universidade Federal de Pelotas.**

O Presidente do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, Professor Luís Isaías Centeno do Amaral, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 5/2018/CRInter/ADI/GR/REITORIA,

CONSIDERANDO que o Art. 3º, da Lei n. 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), prescreve como princípio do ensino nacional a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber; o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas e a valorização da experiência extra-escolar;

CONSIDERANDO que a internacionalização é um instrumento para alcançar a finalidade da educação superior tratada no Art. 43, da Lei n. 9.394/96, quais sejam: estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo; incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive; promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação; suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração e estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

CONSIDERANDO a indução das ações de internacionalização realizadas por meio do Programa Idioma Sem Fronteiras (Portaria MEC n. 30/2016), e o Programa Estudante Convênio de Graduação (PEC-G) (Decreto n. 55.613/65 e Decreto Presidencial n. 7.948/13) e de Pós-Graduação (PEC-PG) dos Ministérios das Relações Exteriores, da Educação e da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI);

CONSIDERANDO o Art. 19, § 6º, VII da Lei n. 10.973/04 (Lei de Inovação) e o Decreto n. 5.563/05 que dispõem sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências, induzindo ações de “cooperação internacional para inovação e para transferência de tecnologia”;

CONSIDERANDO que a busca pela internacionalização continuará sendo uma das grandes metas do Sistema Nacional de Pós-Graduação (PNPG 2010-2020) (BRASIL, 2010);

CONSIDERANDO que na ampliação dos cursos e atividades da pós-graduação deve ser considerada a busca da excelência, a ampliação das interações entre instituições brasileiras e internacionais

e do protagonismo do país no cenário internacional (BRASIL, 2010);

CONSIDERANDO que o Art. 147 do Estatuto da UFPel e o Art. 150 do Regimento da UFPel apontam que a Universidade realizará articulações com instituições nacionais, estrangeiras, internacionais e multinacionais, para o intercâmbio de professores e outros propósitos relacionados com os seus objetivos e funções;

CONSIDERANDO que o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFPel dispõe, dentre os objetivos estratégicos o apoio ao desenvolvimento acadêmico por meio de projetos e programas de ensino, pesquisa e extensão buscando parcerias e meios de cooperação, contratos e convênios com outras instituições em âmbito nacional e internacional, desenvolvendo projetos e programas interinstitucionais;

CONSIDERANDO que o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFPel dispõe, dentre os objetivos estratégicos, a articulação do ensino de graduação e pós-graduação com os processos de internacionalização, por intermédio da participação e promoção de programas, convênios e outras formas de cooperação acadêmica, estimulando a mobilidade estudantil e docente entre a UFPel e outras instituições incentivando grupos de pesquisa com participação em redes nacionais e internacionais de investigação a incluir protocolos de mobilidade acadêmica;

CONSIDERANDO que o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFPel dispõe, dentre os objetivos estratégicos, a qualificação da pesquisa desenvolvida com fomento à equidade entre as áreas ampliando o programa de apoio à participação em eventos científicos nacionais e internacionais para servidores e discentes da instituição;

CONSIDERANDO que o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFPel dispõe, dentre os objetivos estratégicos, a ampliação da visibilidade nacional e internacional da pesquisa e da pós-graduação da Universidade participando de atividades em rede com outras instituições nacionais e internacionais;

CONSIDERANDO que o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) da UFPel dispõe como ação para o desenvolvimento da Pós-Graduação o incentivo a produção intelectual institucionalizada, tanto do ponto de vista científico e cultural, quanto regional, nacional;

CONSIDERANDO que as metas da ONU (Organização das Nações Unidas) para o Desenvolvimento Sustentável global se apoiam na ação de mobilizar os meios necessários para implementar sua agenda por meio de uma parceria global revitalizada, com base num espírito de solidariedade global reforçada, concentrada em especial nas necessidades dos mais pobres e mais vulneráveis e com a participação de todos os países, todas as partes interessadas e todas as pessoas;

CONSIDERANDO o Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.009943/2018-93,

CONSIDERANDO o que foi deliberado na reunião do Conselho do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, realizada no dia 12 de abril de dois mil e dezoito, constante na ata nº 11/2018,

RESOLVE:

APROVAR o Plano de Planejamento Estratégico de Internacionalização da Universidade Federal de Pelotas, conforme anexo a esta Resolução.

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos

doze dias do mês de abril de 2018.

Prof. Dr. Luís Isaías Centeno do Amaral

Presidente do COCEPE



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ISAIAS CENTENO DO AMARAL, Presidente**, em 05/06/2018, às 22:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0165844** e o código CRC **87B25379**.

Referência: Processo nº 23110.025825/2018-22

SEI nº 0165844



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES
CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO DA PESQUISA E DA EXTENSÃO-COCEPE
Resolução nº 06/2018 – Pág.1 /16

ANEXO I

Planejamento estratégico de Internacionalização da UFPel

Introdução e contextualização

A Universidade Federal de Pelotas (UFPel), criada pelo Decreto-Lei nº750, de 08 de agosto de 1969, estruturada pelo Decreto nº 65.881, de 16 de dezembro de 1969, é uma Fundação de Direito Público, dotada de personalidade jurídica, com autonomia administrativa, financeira, didático-científica e disciplinar, de duração ilimitada, com sede e foro jurídico no Município de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, regendo-se pela Legislação Federal de Ensino, pelas demais leis que lhe forem atinentes, por seu Estatuto e pelo Regimento Geral. A Universidade Federal de Pelotas tem como objetivos fundamentais, a educação, o ensino, a pesquisa e a formação profissional e pós-graduação, bem como o desenvolvimento científico, tecnológico, filosófico e artístico, estruturando-se de modo a manter e ampliar a sua natureza orgânica, social e comunitária.

A Universidade Federal de Pelotas tem a missão de “promover a formação integral e permanente do profissional, construindo o conhecimento e a cultura, comprometidos com os valores da vida, com a construção e o progresso da sociedade”. Em sua Visão Institucional, a UFPel atesta que “será reconhecida como universidade de referência pelo comprometimento com a formação inovadora e empreendedora capaz de prestar para a sociedade serviços de qualidade, com dinamismo e criatividade”.

A UFPel é uma instituição voltada à internacionalização e às relações de fronteira, tanto por sua localização geográfica estratégica quanto por seu papel de protagonista do desenvolvimento regional. Tendo estabelecido seu Departamento de Intercâmbio Internacional (DIPI) no ano de 1993, a UFPel foi pioneira em uma série de ações, tendo sido por muitos anos protagonista das relações acadêmicas no eixo do MERCOSUL, promovendo sua integração. Foi uma das primeiras instituições a inserir no contexto dos acadêmicos a possibilidade de realizar uma vivência em internacionalização sistematizada, representada pelo projeto “Amigo Universitário”, criado em 1998 e ainda ativo. A UFPel também se destaca pela atuação de pesquisadores e grupos de pesquisa, que representam lideranças internacionais em diversas áreas do conhecimento, e pela qualidade de suas ações nos campos de ensino, extensão e inovação protagonizados por suas diversas unidades acadêmicas.

Atualmente a UFPel apresenta uma série de ações em internacionalização articuladas, com diversos convênios interinstitucionais firmados e ativos, com extensa mobilidade acadêmica, apresentando destaque em rankings internacionais principalmente nos quesitos internacionalização, inserção de sua produção intelectual, e níveis de citação de seus trabalhos acadêmicos. Assim, a UFPel encontra-se engajada em um consistente processo de internacionalização impulsionado por uma agenda que envolve, entre outras ações, processo de internacionalização em casa, aprimoramento de currículos acadêmicos alinhados às necessidades globais, inserção de atividades acadêmicas em idiomas estrangeiros, e processos de incentivo para a buscar parcerias acadêmicas estratégicas no exterior.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES
CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO DA PESQUISA E DA EXTENSÃO-COCEPE
Resolução nº 06/2018 – Pág.2 /16

Breve diagnóstico sobre o estágio atual de Internacionalização da UFPel

A fim de nortear um planejamento estratégico, a realização de um diagnóstico do estágio atual de Internacionalização da UFPel é necessária. Dentre as ferramentas disponíveis para este exercício, a análise SWOT é uma das mais utilizadas, com a finalidade de avaliar os ambientes internos e externos de uma organização. SWOT é a sigla em inglês para Forças (Strengths), Fraquezas (Weaknesses), Oportunidades (Opportunities) e Ameaças (Threats) da organização que será analisada. Essa ferramenta foi desenvolvida para aprimorar o planejamento estratégico das empresas.

<p>Forças (Ambiente Interno)</p> <ul style="list-style-type: none">• Estrutura organizada para receber estrangeiros;• Grande qualidade acadêmica em diversas áreas do conhecimento;• Ambiente multicultural;• Histórico de protagonismo em relações com o Mercosul;• Localização geográfica, inserção ambiental e relação com questões prioritárias globais;	<p>Fraquezas (Ambiente Interno)</p> <ul style="list-style-type: none">• Dificuldade de atrair atenção sobre internacionalização de docentes, servidores e discentes;• Dificuldade para estabelecer prioridades e áreas estratégicas;• Dificuldade em promover o conceito de excelência acadêmica.
<p>Oportunidades (Ambiente Externo)</p> <ul style="list-style-type: none">• Oportunidade de planejar internacionalização e discutir áreas estratégicas (política nacional);• Relação de proximidade com fronteiras;• Difusão da cultura brasileira;• Visibilidade das qualidades acadêmicas da UFPel;• Maior envolvimento com autoridades internacionais do eixo sul.	<p>Ameaças (Ambiente Externo)</p> <ul style="list-style-type: none">• Se a instituição não tomar a frente no seu processo decisório, a política será definida “top-down”;• Recursos para custear as ações;• Decisões que norteiam as ações universitárias são muito centralizadas;• Programas atuais focam excessivamente no hemisfério norte, comprometendo as necessidades regionais e a relação com o eixo sul.

Visão Institucional sobre Internacionalização

A Universidade Federal de Pelotas irá empreender esforços para tornar a internacionalização, por meio de ações de ensino, extensão, pesquisa e inovação uma realidade transversal à vida acadêmica, promovendo maior exposição internacional para estudantes, professores, técnico-administrativos e comunidade. Essa iniciativa tem como finalidade formar cidadãos com destacado potencial acadêmico e contextualizados com as necessidades globais, sem ignorar as particularidades de seu contexto local.





POLÍTICA DE INTERNACIONALIZAÇÃO DA UFPel

Linhas gerais:

1. DIFUNDIR a ideia de que internacionalização é um MEIO para qualificar as atividades-fim acadêmicas
2. CONTEXTUALIZAR internacionalização de acordo com o papel social e regional da Universidade, com ênfase nas relações de fronteira e com países vizinhos
3. PRIORIZAR pesquisa, ensino e extensão em temas de interesse global e com impacto local, tais como desenvolvimento sustentável, energias renováveis, equidade social e desenvolvimento humano.
4. VIABILIZAR as parcerias e ações de acordo com a demanda oriunda das áreas do conhecimento, das áreas temáticas de extensão e das unidades acadêmicas
5. PROPICIAR uma ambiência de internacionalização à comunidade acadêmica da UFPel e toda a comunidade de Pelotas e região, por meio de ações de ensino, pesquisa, inovação, extensão e cultura.
6. OPORTUNIZAR aos acadêmicos da UFPel um ambiente de ensino e de vivência internacional, com oportunidades para abordagem de questões globais, possibilidades de estudo de línguas estrangeiras, e acesso a disciplinas e currículos internacionalizados.

PLANO ESTRATÉGICO PARA INTERNACIONALIZAÇÃO DA UFPel

META #1: Aumentar e facilitar a internacionalização na Universidade Federal de Pelotas.

Objetivo 1.1: Difundir a cultura de internacionalização como meio de qualificar as ações acadêmicas na UFPel.

Indicadores 1.1- UFPel terá implementado o Fórum de Internacionalização; UFPel terá pelo menos duas atividades anuais formativas para servidores com foco em desenvolvimento de habilidades em internacionalização; UFPel terá uma identidade para o processo de internacionalização (UFPel Internacional) através de redes sociais e mídias eletrônicas.

Prazo 1.1 – Dezembro de 2019

Responsáveis 1.1 – CRInter, CCS/PROGIC, PREC

Estratégia 1: Dar contínua visibilidade à temática da internacionalização em meios de comunicação locais e redes sociais em parceria com a Coordenação de Comunicação Social da UFPel.

Estratégia 2: Aumentar a visibilidade da temática da internacionalização na UFPel dentro da comunidade local por meio de eventos, feiras, exposições e atividades de divulgação.

Estratégia 3: Organizar debates, fóruns, seminários e palestras focadas na internacionalização da Universidade direcionado à comunidade acadêmica.

Estratégia 4: Criar o Fórum de Internacionalização da UFPel para promover debates permanentes acerca da internacionalização da UFPel, e para difundir as boas práticas acadêmicas vivenciadas no exterior por estudantes e servidores egressos de mobilidade internacional.

Estratégia 5: Criar e manter o site “UFPel International” e o perfil “UFPel International” nas redes sociais para dar visibilidade internacional às ações de relevância internacional.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES
CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO DA PESQUISA E DA EXTENSÃO-COCEPE
Resolução nº 06/2018 – Pág.4 /16

Objetivo 1.2: Difundir para a comunidade regional, nacional e internacional a história e as ações acadêmicas de destaque na UFPel.

Indicadores 1.2- UFPel terá implementado o seu “Museu UFPel Virtual” com a história e os destaques acadêmicos institucionais; UFPel terá uma publicação relatando seus méritos acadêmicos e seu processo de internacionalização.

Prazo 1.2 – Julho de 2019

Responsáveis 1.2 – PREC, CRInter

Estratégia 1: Criar o “Museu UFPel Virtual” que reunirá e disponibilizará para divulgação, comunicação, pesquisa e ensino os elementos da memória da instituição e dos seus resultados acadêmicos, científicos e culturais, dando visibilidade a sua trajetória, ressaltando sua excelência acadêmica e fomentando o conhecimento por parte de sua comunidade e da comunidade externa, nacional e internacional.

Estratégia 2: Criar uma publicação relatando os 50 anos de história da UFPel, o qual destaque os seus méritos acadêmicos, seu desenvolvimento sociocultural e seu processo de internacionalização.

Objetivo 1.3: Implementar um sistema de monitoramento contínuo das ações internacionais da UFPel.

Indicadores 1.3- UFPel terá implementado um sistema de monitoramento do fluxo de estrangeiros e das atividades de internacionalização, que acompanhará, entre outros itens, os projetos unificados com inserção internacional da Instituição; UFPel terá relatórios anuais e recomendações institucionais a partir destes relatórios, disponíveis à comunidade acadêmica.
Prazo 1.3 – Dezembro de 2020

Responsáveis 1.2 – CRInter, PROGIC

Estratégia 1: Trabalhar em parceria com a Pró-Reitoria de Gestão de Informação para criar sistema, desenvolvendo critérios qualitativos e quantitativos para complementar os sistemas de coleta de dados já existentes.

Estratégia 2: Planejar e conduzir o monitoramento, analisar os dados coletados e recomendar melhorias.

Estratégia 3: Tornar obrigatória a apresentação de todos os estrangeiros da UFPel - estudantes, professores e técnicos - na CRInter para fins de registro, coleta de documentos, monitoramento e elaboração de relatórios.

Estratégia 4: Empreender ações a partir dos dados de relatórios coletados, a fim de implementar na UFPel novas estratégias para qualificar as atividades acadêmicas e para destacar a UFPel como instituição de excelência no contexto regional e internacional.

Objetivo 1.4: Promover oportunidades de educação no exterior em todas as áreas.

Indicadores 1.4- Cada Unidade Acadêmica da UFPel terá uma representação para ações de internacionalização focadas na unidade; UFPel terá um Programa Institucional de Mobilidade Internacional; UFPel estará inserida em pelo menos quatro Programas de reciprocidade para mobilidade acadêmica.

Prazo 1.4 – Dezembro de 2020





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES
CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO DA PESQUISA E DA EXTENSÃO-COCEPE
Resolução nº 06/2018 – Pág.5 /16

Responsáveis 1.4 – CRInter, Gabinete do Reitor e Vice, PRE, PROGEP, PRAE, Unidades Acadêmicas

Estratégia 1: Incentivar os cursos e programas a identificarem e promoverem as oportunidades de mobilidade ao corpo discente e de servidores, bem como identificar potenciais parceiros internacionais para criar novas oportunidades.

Estratégia 2: Promover e encorajar a participação dos docentes da UFPel nas ações de internacionalização da CRInter focadas em oportunidades de intercâmbio e em participação em projetos internacionais, para maximizar a difusão de oportunidades aos cursos e programas. Estratégia 3: Valorizar e oportunizar a estudantes em vulnerabilidade social, com o auxílio da PRAE, possibilidade de realizar estágios de mobilidade no exterior

Estratégia 4: Aumentar a competitividade dos alunos para bolsas de estudos internacionais, qualificando os editais de seleção e atribuindo pontuação extra para candidatos que participem de ações da CRInter e do Idiomas sem Fronteiras.

Estratégia 5: Trabalhar em parceria com docentes para que eles estimulem os estudantes de primeiros semestres a se prepararem para os editais de seleção de mobilidade internacional, observando os critérios de seleção (participação nas ações da CRInter e do IsF, realização de exames de proficiência linguística, atividades de ensino, pesquisa e extensão, atividades voluntárias, etc).

Estratégia 6: Trabalhar em parceria com unidades acadêmicas e administrativas para prospectar novas parcerias e editais nacionais e internacionais com oportunidades de mobilidade acadêmica.

Estratégia 7: Desenvolver uma linha de financiamento dentro do orçamento da UFPel para criar um programa institucional de mobilidade acadêmica.

Estratégia 8: Avaliar os custos diretos e indiretos para os estudantes nos processos de mobilidade, e viabilizar alternativas para redução desses custos, como acordos de reciprocidade para alojamento e fornecimento de alimentação.

Objetivo 1.5: Desenvolver um Programa de Preparo para a Mobilidade Internacional.

Indicadores 1.5- UFPel possuirá um Programa de Preparo de Estudantes, Servidores e Professores para a Mobilidade Internacional Prazo 1.5 – Dezembro de 2019 Responsáveis 1.5 – CRInter, IsF, CLC, PRAE, PRE, PRPPGI.

Estratégia 1: Criar o Programa de Preparo de Estudantes, Servidores para a Mobilidade Internacional, em parceria com as Pró-Reitorias Acadêmicas e a PRAE.

Estratégia 2: Promover cursos online para Preparo para a Mobilidade Internacional, com ênfase no respeito às diferenças culturais, ao preparo psicológico do candidato à mobilidade, e às boas condutas durante o estágio no exterior.

Estratégia 3: Promover apoio psicológico contínuo antes e durante o período de mobilidade. Estratégia 4: Estimular o desenvolvimento de habilidades linguísticas e culturais para o país de destino.

Objetivo 1.6: Aumentar a percepção e o impacto da Coordenação de Relações Internacionais (CRInter) na UFPel.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES
CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO DA PESQUISA E DA EXTENSÃO-COCEPE
Resolução nº 06/2018 – Pág.6 /16

Indicadores 1.6- CRInter estará alocada em espaço qualificado e multifuncional junto à Agência de Desenvolvimento Interinstitucional (ADI) da UFPel; CRInter terá uma nova estrutura organizacional focada mais na prospecção de oportunidades acadêmicas de internacionalização para a UFPel; CRInter terá um novo site e promoverá a divulgação semanal de oportunidades acadêmicas via redes sociais; ADI e CRInter possuirão uma sala multimídia e de videoconferência para realização de atividades internacionais e promoção de cursos multinacionais.

Prazo 1.6 – Dezembro de 2018

Responsáveis 1.6 – CRInter, Gabinete do Reitor e Vice, PROPLAN, ADI.

Estratégia 1: Adequar a estrutura organizacional da CRInter modificando o escopo da coordenação para um modelo propositivo, agregador de pessoas e difusor de ideias, com capacidade para prospectar a inserção da UFPel em projetos internacionais.

Estratégia 2: Alocar a CRInter em um novo espaço, contextualizado com as relações interinstitucionais da UFPel, em conjunto com a Coordenação de Convênios e com a Agência de Desenvolvimento da Bacia da Lagoa Mirim. Esse novo espaço será chamado de ADI – Agência de Desenvolvimento Interinstitucional.

Estratégia 3: Alocar um espaço para a construção de uma sala multimídia que facilite o contato com parceiros estrangeiros.

Estratégia 4: Fortalecer as ações propostas pela CRInter possibilitando que os alunos participem de atividades e extensão, pesquisa e ensino em ambiência internacional, e que participem sistematicamente de atividades de desenvolvimento de habilidades linguísticas em idiomas estrangeiros.

META #2: Promover e fomentar uma ambiência acadêmica internacional na UFPel.

Objetivo 2.1: Promover diversidade e inclusão na comunidade acadêmica favorecendo a ambiência internacional.

Indicadores 2.1- UFPel disponibilizará 20 vagas para estudantes, professores ou servidores estrangeiros junto a Casa do Estudante Universitário; UFPel disponibilizará uma central de apoio ao estrangeiro junto à CRInter; UFPel possuirá um programa de Housing para estrangeiros; UFPel aumentará a inserção do Programa Amigo Universitário no cotidiano de estrangeiros estudando ou trabalhando na UFPel; UFPel possuirá um espaço qualificado junto à CRInter destinado aos estrangeiros para convivência e estudo.

Prazo 2.1 – Dezembro de 2021

Responsáveis 2.1 – CRInter, Gabinete do Reitor e Vice, PRAE, PROPLAN, CID.

Estratégia 1: Trabalhar conjuntamente com a Coordenação de Inclusão e Diversidade para melhor acolher e engajar os alunos internacionais na Universidade.

Estratégia 2: Melhorar o suporte oferecido aos estudantes internacionais promovendo auxílio para a resolução de problemas dentro e fora da universidade.

Estratégia 3: Fortalecer os sistemas de acolhimento de estudantes estrangeiros pela manutenção de vagas de moradia para esse fim e pelo estabelecimento do programa de Housing da UFPel em que famílias com vínculo com a universidade se disponibilizem a serem anfitriãs dos alunos internacionais.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES
CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO DA PESQUISA E DA EXTENSÃO-COCEPE
Resolução nº 06/2018 – Pág.7 /16

Estratégia 4: Realizar eventos de recepção dos alunos estrangeiros todos os semestres.
Estratégia 5: Fortalecer o programa Amigo Universitário concedendo pontuação extra nos editais de mobilidade internacional para os alunos que participarem do Programa.

Estratégia 6: Disponibilizar espaço físico da CRInter em que possa haver a convivência e serem realizadas atividades pelos alunos estrangeiros.

Estratégia 7: Promover eventos de integração dos alunos estrangeiros com a comunidade da UFPel e de Pelotas.

Objetivo 2.2: Expandir e promover o estudo e uso das línguas estrangeiras na UFPel.

Indicadores 2.2- UFPel terá o dobro de servidores engajados no estudo formal de idiomas estrangeiros ou com proficiência em idiomas estrangeiros atestada; UFPel possuirá atividades anuais de capacitação de docentes para o ensino em idiomas estrangeiros; UFPel ofertará em base regular 5 disciplinas para graduação e 10 disciplinas para pós-graduação em idiomas estrangeiros; UFPel possuirá um sistema formal de acreditação de estudos ou proficiência em idiomas estrangeiros para graduação e pós-graduação.

Prazo 2.2 – Dezembro de 2022

Responsáveis 2.2 – CRInter, IsF, CLC, PROGEP, PRPPGI, PRE, PREC.

Estratégia 1: Trabalhar em parceria com o Centro de Letras e Comunicação e com Programa Idiomas sem Fronteiras para promover ensino de línguas estrangeiras à comunidade acadêmica. Estratégia 2: Trabalhar em parceria com o Centro de Letras e Comunicação, com o Programa Idiomas sem Fronteiras e com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em capacitações de professores para a implementação de disciplinas lecionadas em língua estrangeira.

Estratégia 3: Propor a ampliação da oferta de disciplinas lecionadas em língua estrangeira na graduação, pós-graduação e atividades cocurriculares.

Estratégia 4: Implementar disciplinas transversais às áreas de conhecimento e com foco em temas globais, lecionadas em idiomas estrangeiros, com ênfase nos idiomas inglês e espanhol, para os diferentes cursos e programas da UFPel.

Estratégia 5: Incentivar os cursos de Pós-Graduação a estabelecerem níveis mínimos de competência linguística para os estudantes, incluindo o estabelecimento de notas mínimas para inscrição e a contínua participação nas atividades de formação linguística desenvolvidas pelo Idiomas sem Fronteiras ou outros Programas durante o desenvolvimento do curso, quando apropriado.

Estratégia 6: Incentivar a participação de discentes e servidores nos exames de proficiência e nas aulas do Idiomas sem Fronteiras, e incentivar o estudo contínuo e o desenvolvimento progressivo de habilidades em línguas estrangeiras.

Estratégia 7: Promover atividades de interação focada nas habilidades linguísticas e no intercâmbio cultural entre estudantes estrangeiros e estudantes brasileiros.

Estratégia 8: Organizar em parceria com o Idiomas sem Fronteiras, Centro de Letras e Comunicação e outros parceiros eventos de imersão em línguas estrangeiras.

Estratégia 9: Criar uma lista de oportunidades de mobilidade acadêmica categorizada por idioma e nível de proficiência exigido, tanto para facilitar a pesquisa do estudante interessado como para reforçar a relevância da competência em línguas estrangeiras.

Estratégia 10: Trabalhar com o Idioma sem Fronteiras na divulgação das oportunidades trazidas pelo Programa.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES
CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO DA PESQUISA E DA EXTENSÃO-COCEPE
Resolução nº 06/2018 – Pág.8 /16

Estratégia 11: Incluir nos editais de bolsas de mobilidade internacional requisitos de participação que impliquem a realização de atividades oferecidas pelo IsF (participação no TOEFL e comprovante de matrícula nas aulas do IsF).

Estratégia 12: Estimular os cursos e programas de graduação e pós-graduação a reconhecer créditos obtidos a partir de testes de proficiência e do estudo formal de idiomas estrangeiros, em parceria com o IsF e CLC na UFPel.

Objetivo 2.3: Expandir e promover o estudo de Português para Estrangeiros na UFPel.

Indicadores 2.3- UFPel possuirá ao menos um docente dedicado exclusivamente ao ensino de Português para Estrangeiros; UFPel possuirá uma área estratégica de ensino de Português para Estrangeiros e de Difusão da Cultura Brasileira.

Prazo 2.3 – Dezembro de 2020

Responsáveis 2.3 – CRInter, IsF, CLC, PROGEP, PRPPGI, PRE, PREC.

Estratégia 1: Trabalhar em parceria com o CLC e o IsF para ofertar continuamente o ensino de Português para estrangeiros em diferentes níveis e com diferentes enfoques, conforme a demanda.

Estratégia 2: Divulgar a oferta do ensino de Português para as universidades conveniadas afim de atrair mais estudantes internacionais.

Estratégia 3: Tornar a UFPel uma das universidades receptoras de estudantes PEC-G para o estudo da Língua Portuguesa antes do ingresso na graduação.

Estratégia 4: Divulgar a aplicação do exame CELPE-BRAS para a comunidade acadêmica da UFPel e para as universidades parceiras estrangeiras.

Estratégia 5: Definir o Português para Estrangeiros com prioridade institucional e área estratégica na UFPel, para promover a atração de estrangeiros e para a difusão da cultura brasileira.

Objetivo 2.4: Organizar e viabilizar um programa tutorado para desenvolvimento de habilidades acadêmicas internacionais para os estudantes .

Indicadores 2.4- UFPel possuirá um Programa Tutorial Integrado para Internacionalização de ensino, extensão, pesquisa e inovação, o qual estará estruturado e contando com pelo menos 10 estudantes e 3 tutores.

Prazo 2.4 – Dezembro de 2018

Responsáveis 2.4 – CRInter, PRPPGI, PRE, PREC.

Estratégia 1: Organizar junto à CRInter um Programa Tutorial Integrado para Internacionalização de ensino, extensão, pesquisa e inovação, visando a capacitação de estudantes para o desenvolvimento e organização de ações de internacionalização na UFPel.
Estratégia 2: Fomentar que o Programa Tutorial Integrado para Internacionalização difunda a ambiência de internacionalização na comunidade acadêmica da UFPel e aos interessados na comunidade externa da região.

Estratégia 3: Assegurar a certificação, por meio de um “Certificate of International Merits”, fornecido pela UFPel, das horas de trabalho dentro do escopo do desenvolvimento de habilidades e competências culturais e acadêmicas em ambiência internacional.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES
CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO DA PESQUISA E DA EXTENSÃO-COCEPE
Resolução nº 06/2018 – Pág.9 /16

Objetivo 2.5: Organizar e viabilizar programas de suporte e estudos para promover habilidades de comunicação acadêmica em idiomas estrangeiros

Indicadores 2.5- UFPel possuirá ao menos um “Clube de Escrita Acadêmica em Idioma Estrangeiro”; UFPel possuirá ao menos uma “Oficina para Treinamento de Apresentações Acadêmicas em Idiomas Estrangeiros” .

Prazo 2.5 – Dezembro de 2018

Responsáveis 2.5 – CRInter, IsF, CLC, PRPPGI, PRE, PREC.

Estratégia 1: Organizar um Clube de Escrita Acadêmica em idiomas estrangeiros para a capacitação de estudantes, servidores e professores da UFPel.

Estratégia 2: Organizar atividades de fluxo contínuo para o treinamento de apresentações acadêmicas em idiomas estrangeiros na UFPel.

Objetivo 2.6: Estabelecer uma certificação de habilidades internacionais para estudantes e servidores na UFPel.

Indicadores 2.6- UFPel possuirá um “Certificate of International Merits”, emitido por uma de suas pró-reitorias acadêmicas.

Prazo 2.6 – Dezembro de 2018

Responsáveis 2.6 – CRInter, PRPPGI, PRE, PREC, PROGEP.

Estratégia 1: Assegurar a certificação, por meio de um “Certificate of International Merits”, fornecido pela UFPel, das horas de trabalho dentro do escopo do desenvolvimento de habilidades e competências culturais e acadêmicas em ambiência internacional.

Estratégia 2: Promover o reconhecimento do “Certificate of International Merits”, como atividade complementar estratégica aos currículos de graduação e pós-graduação.

Estratégia 3: Promover o reconhecimento do “Certificate of International Merits”, como atividade de capacitação estratégica para servidores e docentes.

META #3: Aumentar a presença de estudantes, professores e corpo técnico internacional na UFPel em todos os níveis acadêmicos.

Objetivo 3.1: Tornar a UFPel mais atrativa para professores estrangeiros com destacado potencial acadêmico.

Indicadores 3.1- Triplicar o número de docentes pesquisadores estrangeiros na UFPel; UFPel deverá possuir material de divulgação em idioma estrangeiro, pautando suas áreas estratégicas e destacando o seu potencial acadêmico; UFPel terá anualmente editais de seleção de professores visitantes ou em vagas estratégicas que permitam a contratação de estrangeiros.

Prazo 3.1 – Dezembro de 2020

Responsáveis 3.1 – CRInter, PRPPGI, PROGEP, Conselhos Superiores.

Estratégia 1: Promover editais de seleção de professores visitantes e permanentes que permitam a inscrição e a contratação de professores estrangeiros com destacado potencial acadêmico. Estratégia 2: Desenvolver material de divulgação internacional em diversos idiomas





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES
CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO DA PESQUISA E DA EXTENSÃO-COCEPE
Resolução nº 06/2018 – Pág.10 /16

ressaltando as potencialidades da UFPel e seus campos de excelência, para facilitar a atração de professores estrangeiros.

Estratégia 3: Priorizar, dentro do planejamento do uso de recursos para internacionalização, o fomento para o custeio de professores visitantes com destacado perfil acadêmico.

Estratégia 4: Desenvolver ações estratégicas para fortalecer cursos de pós-graduação baseadas na inclusão de professores permanentes estrangeiros com destacado perfil acadêmico.

Objetivo 3.2: Tornar a UFPel mais atrativa para estudantes internacionais.

Indicadores 3.2- UFPel possuirá um website estruturado ressaltando suas qualidades acadêmicas e as vantagens de vir estudar em Pelotas; UFPel terá implementada uma Escola de Verão que ministra também cursos em idiomas estrangeiros; UFPel terá uma sala de estudos e convívios para estrangeiros junto à CRInter, além de um estrutura de suporte para alojamento; UFPel terá uma resolução de mobilidade acadêmica flexibilizando a necessidade de pré-requisitos e maximizando o aproveitamento de créditos obtidos nos exterior; Todos os Programas de Pós-Graduação da UFPel terão websites ao menos bilíngues.

Prazo 3.2 – Dezembro de 2022

Responsáveis 3.2 – CRInter, PRPPGI, PRE, PREC, PRAE.

Estratégia 1: Criar e difundir material de divulgação físico e virtual em diferentes idiomas ressaltando as características e potencialidades da UFPel, da cidade de Pelotas e região para motivar estudantes interessados em estudar no Brasil.

Estratégia 2: Desenvolver novas parcerias e redes de colaboração que permitam que a UFPel tenha acordos de reciprocidade para mobilidade acadêmica, de curta ou longa duração. Estratégia 3: Alavancar iniciativas de cursos de verão para estrangeiros, ministrados em português ou outros idiomas, incluindo curso de Português como segunda língua.

Estratégia 4: Propiciar a implementação de ambientes de lazer, cultura, estudo e convivência para o acolhimento de estudantes estrangeiros e para facilitar sua inserção na comunidade acadêmica da UFPel e na cidade de Pelotas.

Estratégia 5: Difundir o conceito de flexibilização de currículos e de pré-requisitos para alunos em mobilidade de curta duração (até 1 ano) que não serão titulados pela UFPel, para facilitar a aprovação de seus planos de estudos nos cursos e programas.

Estratégia 6: Aumentar a visibilidade internacional da UFPel propondo que todos os cursos e programas de graduação e pós-graduação possuam websites informativos e atualizados em idiomas estrangeiros, com destaque para os idiomas inglês e espanhol.

Estratégia 7: Viabilizar na UFPel rotinas de reconhecimento de créditos obtidos no exterior nos cursos e programas, otimizando o aproveitamento das mobilidades acadêmicas internacionais dos alunos da UFPel e o tempo para conclusão dos cursos.

Estratégia 8: Organizar e otimizar as rotinas de processos de reconhecimento de diplomas emitidos no exterior, através do uso de sistemas eletrônicos e do estabelecimento de fluxo de processos com prazo reduzido de análise.

Objetivo 3.3: Promover a disseminação dos conceitos de internacionalização na UFPel para os servidores e a inclusão de servidores estrangeiros ou com experiência internacional.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES
CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO DA PESQUISA E DA EXTENSÃO-COCEPE
Resolução nº 06/2018 – Pág.11 /16

Indicadores 3.3- UFPel terá um Programa Institucional de Capacitação para Internacionalização dos Servidores.

Prazo 3.3 – Dezembro de 2022

Responsáveis 3.3 – CRInter, PROGEP.

Estratégia 1: Valorizar na Universidade e entre os servidores experiência internacional e domínio de idiomas estrangeiros.

Estratégia 2: Engendrar atividades de capacitação dos servidores para desenvolvimento de habilidades em idiomas estrangeiros e em relações internacionais acadêmicas.

Estratégia 3: Estimular que servidores lotados em setores institucionais estratégicos, tanto da esfera administrativa quanto acadêmica sejam capacitados em idiomas estrangeiros.

Estratégia 4: Promover a captação de recursos para a mobilidade internacional e capacitação de servidores técnicos.

META #4: Promover e ampliar as parcerias internacionais estratégicas para a UFPel

Objetivo 4.1: Promover e fomentar as experiências internacionais para a comunidade acadêmica da UFPel.

Indicadores 4.1- UFPel terá material de divulgação apontando as suas áreas de interesse em inglês e espanhol; CRInter divulgará sistematicamente via CCS os novos convênios firmados e, portanto, a existência do NUCAP

Prazo 4.1 – Dezembro de 2022.

Responsáveis 4.1 – CRInter.

Estratégia 1: Encorajar os membros da universidade a identificarem parcerias internacionais promissoras e estratégicas em seus campos de atuação e de estudos.

Estratégia 2: Aumentar a divulgação interna acerca dos novos convênios firmados, acompanhando o desenvolvimento das atividades e divulgar os contatos dos responsáveis pelos convênios a fim de encorajar a interação da comunidade acadêmica da UFPel com o novo parceiro.

Estratégia 3: Aumentar a divulgação externa, enviando aos parceiros internacionais material de divulgação atualizado e multilíngue anualmente com foco nos cursos de graduação e pós-graduação e projetos de pesquisa, extensão e inovação.

Estratégia 4: Difundir a existência do NUCAP/CRInter - Núcleo de Cooperação Acadêmica e Promoção de Internacionalização para auxílio e assessoramento de docentes nas tratativas para parcerias internacionais.

Estratégia 5: Expandir as parcerias da UFPel com universidades nos países tradicionalmente reconhecidos por sua excelência acadêmica e com histórico de boas parcerias com o Brasil, como países americanos e europeus sem perder de vista as relações regionais e históricas importantes com a América Latina e África, e a importância estratégica do estabelecimento de relações com Universidades do continente asiático.

Objetivo 4.2: Estimular a movimentação nos convênios existentes e promover a ampliação do seu âmbito.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES
CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO DA PESQUISA E DA EXTENSÃO-COCEPE
Resolução nº 06/2018 – Pág.12 /16

Indicadores 4.2 –UFPEl modificará os modelos de convênio para que conste o nome do professor responsável por sua elaboração; CRInter divulgará no site da UFPEl a assinatura de novos convênios; UFPEl terá ferramenta de acompanhamento das atividades dos convênios; CRInter divulgará relatório integrado das atividades dos convênios; Pró-Reitorias acadêmicas e CRInter realizarão análise dos dados obtidos e prospectarão possibilidades de ampliar o âmbito do convênio.

Prazo 4.2 – Dezembro de 2022

Responsáveis 4.2 – CRInter, PRE, PRPPGI, PREC.

Estratégia 1: Solicitar plano de trabalho prévio para todos os convênios a serem firmados, inclusive para protocolos de intenções amplos e sem objetivos específicos.

Estratégia 2: Enviar anualmente para os professores responsáveis pelos convênios um questionário de atividades executadas no âmbito daquela parceria.

Estratégia 3: Solicitar ao professor responsável pelo convênio que identifique possíveis novas áreas de colaboração entre as universidades signatárias do convênio.

Estratégia 4: Alterar os modelos de convênio da UFPEL para que neles constem o nome do professor ou técnico-administrativo responsável pelo contato com a universidade estrangeira.
Estratégia 5: Oportunizar espaços para que os servidores e discentes envolvidos nas parcerias relatem suas experiências a fim de divulgar e publicizar as oportunidades.

META #5: Preparar os estudantes para desempenhar papel de liderança em seu contexto social e regional, mas com referência nas necessidades globais.

Objetivo 5.1: Desenvolver e promover a exposição a tópicos e perspectivas globais e de inovação nos currículos de cursos de graduação e pós-graduação.

Indicadores 5.1-UFPEl terá cinco disciplinas de graduação e cinco disciplinas de pósgraduação transversais focadas em temas de interesse global.

Prazo 5.1 – Dezembro de 2020.

Responsáveis 5.1 – CRInter, PRE, PRPPGI, PREC.

Estratégia 1: Facilitar a criação e aprovação de temas com focos globais nos cursos e programas, além de outras experiências cocurriculares, ao longo do currículo de cada unidade acadêmica.

Estratégia 2: Estimular junto às unidades acadêmicas a criação de oportunidades de parcerias internacionais para a realização de atividades acadêmicas, disciplinas e cursos com ênfase em temas de interesse global.

Estratégia 3: Desenvolver recursos de biblioteca física e virtual para suportar currículos globalmente focados.

Objetivo 5.2: Expandir e promover o estudo de línguas e culturas estrangeiras na UFPEl.

Indicadores 5.2- UFPEl implementará uma política de reconhecimento do estudo formal de idiomas e cultura estrangeiros como atividade complementar de graduação e pósgraduação.
Prazo 5.2 – Dezembro de 2022.

Responsáveis 5.2 – COCEPE, PRE, PRPPGI.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES
CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO DA PESQUISA E DA EXTENSÃO-COCEPE
Resolução nº 06/2018 – Pág.13 /16

Estratégia 1: Incentivar os cursos de graduação e pós-graduação a identificar os idiomas e países importantes para sua área de estudo, e oportunizar estudos e vivências nesses idiomas e culturas para seus alunos.

Estratégia 2: Incentivar cursos de graduação e pós-graduação a estabelecer níveis mínimos de competência linguística para seus alunos sempre que apropriado.

Estratégia 3: Disponibilizar, através da CRInter, listas de oportunidades de educação no exterior, categorizadas por países e idiomas, ressaltando a relevância do desenvolvimento de habilidades linguísticas para os alunos.

Estratégia 4: Explorar fontes nacionais e internacionais de financiamento para investimento em necessidades críticas em Idiomas, e para a implementação desses estudos de Idiomas e culturas estrangeiras na UFPel

Estratégia 5: Promover a hospedagem de eventos cocurriculares em idiomas estrangeiros, com ênfase nas línguas espanhola e inglesa.

Objetivo 5.3: Auxiliar as unidades acadêmicas no desenvolvimento de programas internacionais para intercâmbios e formação de redes de colaboração, com ênfase na utilização de tecnologias para conectar estudantes, servidores em todo o mundo.

Indicadores 5.3- Unidades acadêmicas da UFPel definirão seus parceiros estratégicos para relações acadêmicas e projetos conjuntos; UFPel possuirá 10 disciplinas ofertadas em conjunto com instituições estrangeiras em ambiente virtual.

Prazo 5.3 – Dezembro de 2022.

Responsáveis 5.3 – CRInter, PROGEP.

Estratégia 1: Incentivar as unidades acadêmicas, grupos de estudos e de pesquisas a identificar parceiros internacionais promissores.

Estratégia 2: Disponibilizar ambientes de aprendizagem virtuais que possam ser utilizados para realização de disciplinas, reuniões e outros tipos de colaborações bi ou multinacionais.

Objetivo 5.4: Estimular as unidades acadêmicas a desenvolverem cursos ou programas bi ou multinacionais, e desenvolver ações de pós-graduação em cotutela e dupla titulação.

Indicadores 5.4-UFPel fará uma definição de suas áreas acadêmicas estratégicas para internacionalização; UFPel terá ao menos um curso de pós-graduação bi ou multinacional; UFPel terá em base regular alunos em regime de cotutela e dupla titulação. UFPel ofertará em base regular 5 disciplinas para graduação e 10 disciplinas para pós-graduação em idiomas estrangeiros.

Prazo 5.4 – Dezembro de 2020.

Responsáveis 5.4 – CRInter, PRPPGI, PRE.

Estratégia 1: Identificar áreas prioritárias e estratégicas para parcerias internacionais visando a oferta de cursos de graduação e pós-graduação multinacionais.

Estratégia 2: Aumentar a oferta de oportunidades de realização de cursos de pós-graduação em cotutela com universidades estrangeiras de excelência.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES
CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO DA PESQUISA E DA EXTENSÃO-COCEPE
Resolução nº 06/2018 – Pág.14 /16

Estratégia 3: Fomentar nos cursos de graduação e pós-graduação a oferta de disciplinas estrangeiras e com foco em temas globais, a fim de nuclear parcerias internacionais e facilitar a promoção de acordos de dupla-titulação.

META #6: Promover Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação em perspectiva inovadora e contextualizada com as necessidades globais, considerando as particularidades locais e regionais.

Objetivo 6.1: Promover a inserção da UFPel em Projetos Colaborativos Internacionais.

Indicadores 6.1- UFPel fará uma definição de suas áreas acadêmicas estratégicas para internacionalização; UFPel terá definição do perfil dos parceiros estratégicos para relações acadêmicas e projetos conjuntos; UFPel participará de pelo menos 5 projetos institucionais em redes internacionais; UFPel estará presente em um grande evento de internacionalização de cada continente a cada ciclo de dois anos.

Prazo 6.1 – Dezembro de 2020.

Responsáveis 6.1 – CRInter, ADI, Gabinete do Reitor, Gabinete do Vice-Reitor, PRPPGI.

Estratégia 1: Procurar ofertas promissoras de bolsas internacionais com foco em pesquisas internacionais e em mobilidade acadêmica, e em particular aquelas que maximizariam as áreas estratégicas já existentes na UFPel.

Estratégia 2: Incentivar projetos internacionais de pesquisa e de desenvolvimento tecnológico e inovação interdisciplinares, com potencial financiamento.

Estratégia 3: Monitorar editais de bolsas e de fomento para pesquisa e inovação internacionais e divulgar nos canais de comunicação da CRInter.

Estratégia 4: Induzir projetos de pesquisa, ensino, extensão e inovação alinhados às metas de desenvolvimento sustentável da ONU.

Estratégia 5: Manter a regularidade da participação da UFPel em Feiras e eventos internacionais com possibilidade de captação de parceiros para Projetos Colaborativos.

Estratégia 6: Manter a participação da UFPel em Redes e Associações Internacionais com vistas à captação de parceiros para Projetos Colaborativos.

Objetivo 6.2: Promover atividades de ensino em ambiente virtual com parceiros estrangeiros.

Indicadores 6.2- UFPel possuirá ao menos um curso de curta duração ou curso de verão desenvolvido com parceiros estratégicos em ambiente virtual.

Prazo 6.2 – Dezembro de 2019.

Responsáveis 6.2 – CRInter, PRE, PRPPGI.

Estratégia 1 - Apoiar o desenvolvimento e a implementação de atividades de ensino em parceria com universidades estrangeiras por meio de plataforma online de aprendizagem colaborativa.

Objetivo 6.3: Promover ações de extensão focadas em problemas globais, e valorizar a experiência de extensão nas mobilidades acadêmicas internacionais.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES
CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO DA PESQUISA E DA EXTENSÃO-COCEPE
Resolução nº 06/2018 – Pág.15 /16

Indicadores 6.3- UFPel terá um Projeto Unificado com ênfase em extensão focado na inserção da internacionalização em práticas extensionistas, e na difusão para a comunidade de Pelotas e Região de uma ambiência internacional e de convívio com os estrangeiros presentes na UFPel. UFPel passará a valorizar planos de trabalho para programas de mobilidade internacional que contemplem vivências de extensão e aspectos culturais.

Prazo 6.3 – Julho de 2018.

Responsáveis 6.3 – CRInter, PREC.

Estratégia 1 –Identificar e definir práticas extensionistas voltadas à abordagem de problemas globais

Estratégia 2 –Fomentar o desenvolvimento de projetos de extensão que oportunizem à comunidade de Pelotas ambiência internacional, possibilidade de convivência com os alunos estrangeiros da UFPel, e chance para o desenvolvimento de idiomas estrangeiros.

Estratégia 3–Valorizar nos planos de trabalho para mobilidades internacionais as vivências de extensão.

META #7: Incorporar de forma sistemática à cultura da UFPel, os conhecimentos e as estratégias adquiridos no exterior por alunos e servidores.

Objetivo 7.1: Criar espaço permanente de disseminação e discussão de boas práticas em instituições internacionais.

Indicadores 7.1- UFPel possuirá um formulário para coleta de dados de mobilidade acadêmica, com ênfase na coleta de sugestões para implementação local de ações para melhorar os processos administrativos e as ações acadêmicas da UFPel. UFPel terá espaço, em seu Fórum de Internacionalização, para apresentação de boas práticas de gestão acadêmica observadas no exterior.

Prazo 7.1 – Dezembro de 2019.

Responsáveis 7.1 – CRInter, PROGIC.

Estratégia 1: Solicitar a elaboração de relatório final de mobilidade acadêmica para estudantes de pós-graduação e servidores que realizaram período de estudos no exterior em que relatem a sua experiência e identifiquem boas práticas acadêmicas que poderiam ser implementadas com adequação à realidade da UFPel.

Estratégia 2: Solicitar que egressos de períodos de mobilidade no exterior organizem um material de divulgação relatando sua experiência e as boas práticas de ensino superior observadas.

Estratégia 3: Estimular que os estudantes e servidores egressos de experiências no exterior organizem uma estratégia de implementação na UFPel de boas práticas de administração, ensino, extensão, pesquisa e inovação.

Estratégia 4: Destinar um espaço dentro do Fórum de Internacionalização da UFPel para apresentação das estratégias de implantação de boas práticas acadêmicas.

Objetivo 7.2: Criar a demanda institucional para a implementação de boas práticas identificadas em instituições internacionais.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES
CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO DA PESQUISA E DA EXTENSÃO-COCEPE
Resolução nº 06/2018 – Pág.16 /16

Indicadores 7.2- UFPel terá relatório anual de ações em internacionalização, com ênfase nos impactos acadêmicos diretos; UFPel terá espaço, em seu Fórum de Internacionalização, para apresentação de boas práticas de gestão acadêmica observadas no exterior.

Prazo 7.2 – Dezembro de 2018.

Responsáveis 7.2 – CRInter, PROGIC.

Estratégia 1: Construir relatórios consolidados de boas práticas acadêmicas e de ferramentas para qualificar as atividades a partir dos Fóruns de Internacionalização da UFPel, direcionados à gestão acadêmica superior e às coordenações de cursos e programas.

Estratégia 2: Coletar e difundir na comunidade da UFPel os casos de sucesso de implementação de boas práticas na administração e nos cursos e programas da instituição.

Estratégia 3: Monitorar o impacto das experiências internacionais na qualificação das atividades meio e atividades fins da UFPel.

Objetivo 7.3: Fomentar a organização de uma base de dados para ex-alunos com ênfase no acompanhamento dos resultados das experiências acadêmicas internacionais no desenvolvimento profissional do egresso.

Indicadores 7.3- UFPel terá um Portal do Egresso (UFPel ALUMNI) ativo e com grande visibilidade.

Prazo 7.3 – Dezembro de 2020.

Responsáveis 7.3 – CRInter, PROGIC.

Estratégia 1: Aprimorar a coleta de dados sobre inserção internacional no Portal do Egresso. Estratégia 2: Agregar ao Portal do Egresso a marca UFPel ALUMNI para aumentar a visibilidade do Portal.

Estratégia 3: Aumentar a visibilidade do Portal do Egresso.

Estratégia 4: Realizar acompanhamento periódico do preenchimento e atualização do Portal do Egresso.

Estratégia 5: Elaborar relatórios do impacto das experiências de internacionalização na vida do egresso.

